



MUNICÍPIO DE FAXINAL

www.faxinal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
FAXINAL
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE!

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP:86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº.1656/2018, decorrente de Pregão nº 6/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.465.267/0001-21, com sede no endereço CURITIBA, 494, Centro, CENTRO São João do Ivaí-PR neste ato representada por **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador do RG nº 8.808.239-5, portador do CPF sob nº 054.824.499-55, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 08/02/2020 com finalidade de Dilatação do prazo de vigência, conforme acordo entre as partes.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Faxinal 12 de dezembro de 2018.

CONTRATADA

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME

CNPJ:154.652.670-00121

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF:054.824.499-55

RG:8.808.239-5

REPRESENTANTE LEGAL



TRIBUTAÇÃO

SÚMULA: - Dispõe sobre o prazo e forma de pagamento do I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Taxas, do exercício de 2019.

O Sr. **YlsonAlvaroCantagallo**, Prefeito do Município de Faxinal-Pr., no uso de atribuições legais, em especial da contidas na Lei Municipal n.º 1185/2006 de 15/12/2006.

DECRETA:

ARTº 1º) – Fica estabelecido a forma de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, do exercício de 2019, para pagamento em **COTA ÚNICA** vista, até **10 de Junho de 2019**, o desconto de **20% (vinte por cento)**, sobre o valor do **Imposto Predial e Territorial, exceto das Taxas**.

ARTº 2º) – Para pagamento parcelado em até **08 (oito)** parcelas, com vencimento da 1ª parcela a partir de **31 de Maio de 2019**, parcelas sucessivas e o valor mínimo da parcela de uma UFM (Unidade Fiscal do Município).

ARTº 3º) - O não pagamento nos prazos fixados serão acrescidos as penalidades legais, previstas no Código Tributário Municipal.

ARTº 4º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2019 e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8457/2018

Súmula: Atualiza os valores da MGv – Mapa Genérico de Valores, para o exercício de 2019 e da outras providências.

O Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no § 2º do Artigo 13 e da Lei n. 1.185 de 01/12/2006.

DECRETA:

ART. 1º – Os valores da MGv – Mapa Genérico de Valores, para lançamento e cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2019, serão atualizados em **4,03% (quatro vírgula zero tres por cento)**.

Parágrafo Único – O índice aplicado no artigo primeiro, tem a sua projeção justificada diante do percentual no **IPCA (IBGE)**, no período de **Dezembro de 2017 a Novembro de 2018**.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2019 e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal,
em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8458/2018

SÚMULA: - Dispõe sobre prazo e forma de pagamento das Taxas do Alvará de Licença, para o exercício de 2019.

O Sr. **YlsonAlvaroCantagallo**, Prefeito do Município de Faxinal-Pr., no uso de atribuições legais, em especial da contidas na Lei Municipal n.º 1185 de 15/12/2006.

DECRETA:



ARTº 1º) – Fica fixado o prazo e forma de pagamento das Taxas de Fiscalização de localização, de instalação e de funcionamento, de fiscalização de anúncio e Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Fiscalização de funcionamento de estabelecimento em horário especial para o exercício de 2.019, conforme segue:

- Cota Única – 31/03/2019 – com 20% de desconto do valor lançado ou;
- Parcelado – 1º) 31/03/2019, 2º) 30/04/2019 e 3º) 31/05/2019, sem desconto.

ARTº 2º) - O não pagamento nos prazos fixados serão acrescidos as penalidades legais, previstas no Código Tributário Municipal

ARTº 3º) -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2019 e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 2105/2018

SÚMULA: Obriga as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no Município de Faxinal a contratar vigilância armada para atuar no horário de funcionamento das caixas eletrônicos, inclusive em finais de semana e feriados, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal – Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Ficam as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no Município de Faxinal **obrigadas** a contratar vigilância armada para atuar no horário de funcionamento **dos** caixas eletrônicos, inclusive em finais de semana e feriados.

Art. 2º – Os vigilantes que irão prestar o serviço contratado referido no art. 1º desta Lei deverão permanecer no interior da instituição bancária ou da cooperativa de crédito, em local em que possam se proteger durante a jornada de trabalho, e dispor de botão de pânico e terminal telefônico, para acionar rapidamente a polícia, e de dispositivo que acione sirene de alto volume no lado externo do estabelecimento para chamar a atenção de transeuntes e afastar delinquentes de forma preventiva a cada acionamento.

§ 1º Para os fins desta Lei, considerando-se vigilante a pessoa adequadamente preparada com cursos de formação para o ofício, devidamente regulamentados pela legislação pertinente.

§ 2º Para tornar operacional o botão de pânico referido no *caput* deste artigo, mediante acionamento de esquema de segurança, o Município de Faxinal deverá estabelecer convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Art. 3º Ficam a instituição bancárias e as cooperativas de crédito obrigadas a instalar:

I – escudo de proteção ou cabine para guardas ou vigilantes, medindo no mínimo, 2m (dois metros) de altura e contendo assento apropriado;

II – câmeras de circuito interno para gravação de imagens em:

- a) todos os acessos destinados ao público;
- b) suas entradas e saídas;
- c) lugares estratégicos, nos quais se possa ver o seu funcionamento e a movimentação de pessoas em seu interior;

§ 1º A instalação referida no inc. I do *caput* deste artigo excetua-se no caso de postos de serviços e correspondentes bancários em que não houve a presença de vigilante ou guarda.

§ 2º Na parte externa frontal dos estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo, deverá haver, no mínimo, 02 (duas) câmeras para gravação de imagens.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I – advertência, aplicada na primeira incidência, devendo o infrator sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias úteis;
- II – multa de 100 (cem) Unidades Fiscal de Faxinal, aplicada na reincidência, devendo o infrator sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias úteis;
- III – multa de 200 (duzentos) Unidades Fiscal de Faxinal, aplicada em caso de haver decorrido o prazo referido no inc. II do *caput* deste artigo e não ter sido sanada a irregularidade, devendo o infrator sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias úteis;
- IV – intervenção, aplicada em caso de haver decorrido o prazo referido no inc. III do *caput* deste artigo e não ter sido sanada a irregularidade.

Art. 5º A regulamentação desta Lei estabelecerá, inclusive, o órgão responsável pelas providências administrativas e de fiscalização.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei, para a adequação às suas disposições.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito em 10 de dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 546/2018

atribuições legais: O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA MARTINS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2019 à 21/01/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 547/2018

atribuições legais: O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder à servidora **EIDA APARECIDA DE JESUS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2019 à 21/01/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 548/2018

atribuições legais:

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder aos servidores suas férias regulamentares:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período de gozo
201231	Ana Paula da Cruz Miranda	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201289	Katia Cristina Vacheski Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
106460	Maria Cleonice Portela	Assessor da Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2019 à 31/01/2019
106461	Marcelo Augusto Lautenschlaer Ferrari	Diretor do Departamento da Criança	02/01/2019 à 31/01/2019
200769	Mariza Fátima da Luz Lima	Chefe da Seção de Artesanato	02/01/2019 à 31/01/2019
200932	Kelli Fernanda de Souza	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
106409	João Correa de Souza	Chefe da seção da Musicalização	02/01/2019 à 31/01/2019
200293	Wilma Schroeder Rocha	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201200	Tania Regina aparecida Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
106459	Nicole da Cruz Skuski	Assessor da Secretaria de Assistência Social	02/01/2019 à 31/01/2019
201061	Robison Marcelo Barreto	Professor de Educação Física	02/01/2019 à 31/01/2019

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 549/2018

atribuições legais:

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BAZILIO CARLOS BUDZILO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares entre os dias 07/01/2019 à 05/02/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 550/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARINALVA FERREIRA DA COSTA RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2019 à 31/01/2019. Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 551/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **KARINA XAVIER MELLO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 07/01/2019 à 26/01/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 552/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **KLEBER STOCCO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor Técnico Jurídico, suas férias regulamentares entre os dias 07/01/2019 à 26/01/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 554/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA NATÁLIA DE QUADROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de Licença Prêmio, do período aquisitivo de 2009/2014, onde a mesma irá gozar entre os dias 13/12/2018 à 19/12/2018, conforme processo 2865/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 555/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores suas férias regulamentares:

Matricula	Funcionário	Cargo	Período de gozo
201161	Alessandra Aparecida Pereira Correa	Assistente Administrativo Escolar	07/01/2019 à 05/02/2019
201041	Angela Vanessa Tarosso Scaff	Professor Pedagogo	07/01/2019 à 05/02/2019
201153	Angela Vanessa Tarosso Scaff	Professor Pedagogo	07/01/2019 à 05/02/2019
200678	Antonia Aparecida Moreira	Aux. De Serviços Gerais	07/01/2019 à 05/02/2019
201054	Cibéli Aparecida Kaplun	Nutricionista	07/01/2019 à 05/02/2019
201018	Daiane Aparecida Sontag	Professor do Ensino Fundamental	07/01/2019 à 05/02/2019
201131	Daiane Aparecida Sontag	Professor do Ensino Fundamental	07/01/2019 à 05/02/2019
106446	Dealcídes Bahls Junior	Diretor do Dep. Transporte	07/01/2019 à 05/02/2019
106387	Eliane Felício de Souza Tonin	Secretária Mun. De Educação	07/01/2019 à 05/02/2019
201106	Jucélia Aparecida Chagas	Professor de Educação Infantil	07/01/2019 à 05/02/2019
106441	Olenira Aparecida Guerer	Assessor da Secretaria Municipal de Educação	07/01/2019 à 05/02/2019
106427	Pedro José dos Santos	Diretor do Dep. do Ensino Fundamental	07/01/2019 à 05/02/2019
200837	Rosicleide Pereira dos Santos	Psicóloga	07/01/2019 à 05/02/2019
201110	Simone Barboza da Silva Cardoso	Professor do Ensino Fundamental	07/01/2019 à 05/02/2019
201242	Simone Barboza da Silva Cardoso	Professor do Ensino Fundamental	07/01/2019 à 05/02/2019
200723	Vanilde Taborda de Castro	Assistente Administrativo Escolar	07/01/2019 à 05/02/2019
200140	Vitor Procópio Ozório Portela	Assistente Administrativo	07/01/2019 à 05/02/2019
200886	Altair Fernandes Fielis	Motorista de Veículo Pesado	07/01/2019 à 05/02/2019
400149	Alex Sandro Taborda Ribas	Assessor da Secretaria de Obras e Viação	07/01/2019 à 05/02/2019



MUNICÍPIO DE FAXINAL

www.faxinal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
FAXINAL
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE!

200651	Antonio Marcos Vacari	Motorista de Veículo Pesado	07/01/2019 à 05/02/2019
200893	Helio Leonel Felix	Motorista de Veículo Leve	07/01/2019 à 05/02/2019
200688	Jair Quinto	Operador de Máquinas	07/01/2019 à 05/02/2019
200231	José Altair Fidelis	Motorista de Veículo Pesado	07/01/2019 à 05/02/2019
106430	Sebastião de Farias	Assessor da Sec. de Obras e Viação	07/01/2019 à 05/02/2019
400105	Alexsandra Santana Braga	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201246	Ana Carolina Mantoan de Lacerda	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201109	Ana Lúcia de Castro Maria	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
400156	Ana Paula de Souza Sartorelli	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201092	Claudia Aparecida Sarturi	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201150	Cleuza Godoi Bueno Santos	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201146	Denir Casturina Cordeiro	Professor de Educação Infantil	
400121	Joice de Cássia Correia Ribeiro	Chefe da Seção de Assistência ao Educando	02/01/2019 à 31/01/2019
201099	Luciana Correa Santos	Cozinheira	02/01/2019 à 31/01/2019
200983	Maria Aparecida Duccini	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201115	Maria Socorro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200742	Michela Schemberger de Almeida	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201152	Rosangela Pinheiro dos Santos	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201145	Sandra Cristina Pique da Silva	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201270	Sandra Mara Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
400106	Thais Elides Trierweller	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
400115	Daniela da Costa Silva	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201247	Daniela Roque de Lima	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201254	Jéssica dos Santos Silva	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
400158	Keila Cristina Pereira Muciau	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200275	Rosa Mônica Felix de Camargo	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200480	Rosemari Portela Teodosio	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200278	Santina Amorim Bogush	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201275	Angélica Pinheiro dos Santos	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200938	Erneti de Castro Vicente	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201278	Gislaine B. Sobrinho da Silva	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201021	Josiane Maria Casavechia Pavezzi	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201126	Maria Luiza Moreira	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201243	Maria Luiza Moreira	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200679	Noemia Pacheco Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201097	Patrícia de Andrade	Cozinheira	02/01/2019 à 31/01/2019
200313	Roseli Aparecida Moreira	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201244	Vera Lucia de Souza	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
400114	Veridiana Lemes dos Santos	Auxiliar de Serviços gerais	02/01/2019 à 31/01/2019



200728	Vivian Cristina Tibério	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201257	Vivian Cristina Tibério	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201266	Aline de Faria Lopes	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201245	Carla Cristina Garcia Sura Cordoli	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201285	Dayane Paes Lessa Geremias	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201160	Eliane Socorro Bento	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
400132	Jeice Maria Correia	Assessor da Secretaria de Assistência Social.	02/01/2019 à 31/01/2019
201287	Luana de Andrade de Assis	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201282	Pâmela Cristina M. da Silva Weiss	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200168	Reni Sontag Franco	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200946	Sonia Maria Kuhl Sontag	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201249	Aparecida dos Santos	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
200890	Edite Maria Alencar de Almeida	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201230	Josiane de Fátima Panini Costa	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
200984	Maria Helena Cerconi	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201151	Nilceia Amorim de Lima	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
400113	Rosangela Zaramela Bernardo	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201189	Tamara Tatiana F. de C. Ribeiro	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201265	Tatiane Aparecida da Luz Thérézio	Cozinheira	02/01/2019 à 31/01/2019
201148	Tirlei Soiara L. Ferrari	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201250	Adrieli Roberta C. de Oliveira	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201234	Cássia Vieira de Pádua	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201252	Claudia C. de Jesus Vilanova	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
200956	Eliete Rodrigues Machado	Auxiliar Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201251	Gliciane Yonara Dias Vieira	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
400084	Josiane dos Santos Gimenes	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201240	Lurian de Cassia Ferreira	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201184	Rosemary Muciau da Silva	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201232	Solange de Jesus Trizotti Lopes	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201233	Sonia Maria Ramos de Souza	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201239	Aline Harkusz	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201237	Ana Maria Silva de Paula	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
200941	Andreia Neves Duarte da Silva	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201236	Daniele Machado da Silva	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201194	Edna Ribeiro da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201086	Eliane Mudrak	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201108	Eudoxia dos Reis Coelho	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201284	Huanna Gabrielly Bocado	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201235	Ingridia Barbara S. Sauvesuk	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019



201202	Márcia Aparecida Dias do Lindo	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
400108	Marcia Damaris Correia dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201238	Rafaela Petriu	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
400107	Regina Murata	Professora de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
200195	Claudio José Franquim	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200211	Edna de Oliveira C. dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200938	Erneti de Castro Vicente	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201256	Fabiane Luiz Teixeira	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200662	Fátima Maria de Souza	Atendente de Biblioteca	02/01/2019 à 31/01/2019
201020	Juliana Ferrari Pereira	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201137	Luzia Aparecida de Pádua	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201191	Magali Lourenço da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201129	Mara Rubia Brandão Chagas	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201002	Maria Natália de Quadros	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200977	Maria Vilani da Silva Oliveira	Assistente Administrativo Escolar	02/01/2019 à 31/01/2019
200265	Mônica de Jesus M. dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201167	Mônica de Jesus M. dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201241	Neusa de Oliveira Luiz	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201192	Nilce Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201263	Silvia Akimi Cavaguchi Yano	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201248	Thais Pricila dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201274	Viviane Fidelis	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
100126	Adriana P. Santos Brandão	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201026	Angelita Maria Vieira	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201136	Angelita Maria Vieira	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200029	Altamir João Bonfim	Assistente Administrativo	02/01/2019 à 31/01/2019
201142	Claudemir de Jesus	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200205	Elza Aparecida Rafael Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200836	Irene Zielinski Campos	Professora Pedagoga	02/01/2019 à 31/01/2019
201268	Isabela Souza da Silva	Professora Pedagoga	02/01/2019 à 31/01/2019
201176	Joslene Siqueira	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201258	Luzia dos Santos Rodrigues	Cozinheira	02/01/2019 à 31/01/2019
200667	Maria Inêz de Bonfim Oliveira	Atendente de Biblioteca	02/01/2019 à 31/01/2019
200715	Marinês de Lucca F. de Souza	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200263	Marilda Aparecida Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201013	Marlene Aparecida Marins	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201172	Marlene Aparecida Marins	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201255	Patricia Fernanda Cravo B. Zuber	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201253	Rafaela Ap. Ribeiro	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019



201267	Regiane Maria Portela	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200730	Rita de Cassia Godoy	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201017	Rita de Cassia Godoy	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200271	Romilda de Lourdes da Cruz	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200283	Simone Oliveira Maldonado	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200924	Simone Oliveira Maldonado	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
205049	Thatyane de Abreu Ribeiro	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200428	Valdir dos Santos	Guardião	02/01/2019 à 31/01/2019
200291	Vanderlei Castururina Faria	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
400157	Weslaine L. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200697	Aurea Lúcia Theodorowis	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201019	Aurea Lúcia Theodorowis	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
400159	Andrea Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201279	Aline Adriane Jeller de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201022	Claudinéia Marta de Castro	Professora Pedagoga	02/01/2019 à 31/01/2019
200341	Dinacir Teixeira de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200718	Elida Tereza Morador	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200968	Elida Tereza Morador	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200217	Fatima de Jesus Ortilia Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201016	Fatima de Jesus Ortilia Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201042	France Elise Cotta Miranda	Professora Pedagoga	02/01/2019 à 31/01/2019
201283	Isabela da Costa	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201277	Jenifer Guerra	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
400125	Jessica Carreira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201043	Luciana Garcia de Souza	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201154	Muriely Putrique Batista Sinkoc	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201260	Neuzilda Taborda de Godoy Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200274	Regina Aparecida Cravo Bressanin	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200704	Tânia Mara Scandorieiro	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201040	Vanessa Regina Martinez	Assistente Administrativo Escolar	02/01/2019 à 31/01/2019
200740	Vertude das Graças Monteiro	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200973	Vertude das Graças Monteiro	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200990	Andréia Marice Santilio Moreira	Professora Pedagoga	02/01/2019 à 31/01/2019
106445	Maria Damareski Zella	Diretora do Depto da Biblioteca Pública	02/01/2019 à 31/01/2019
106429	Maria do Socorro Ledesma Alves	Assessor da Sec. Municipal de Educação	02/01/2019 à 31/01/2019
200838	Neusa de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200987	Cacilda Martins da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201286	Delvania Pereira de Pontes Damacena	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201291	Fernanda Pepeleascov Dobicz	Assistente Administrativo Escolar	02/01/2019 à 31/01/2019



200951	Gilson Dias do Lindo	Agente Administrativo	02/01/2019 à 31/01/2019
400132	Jeice Maria Correa	Assessor da Sec. De Assistência Social	02/01/2019 à 31/01/2019
201021	Josiane Maria Casavechia Pavezzi	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200935	Laurinda Aparecida dos S. Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200677	Maria Madalena Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
400153	Michelli Aparecida Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201044	Marcia Fernanda Moreira Rapuci	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201171	Marcia Fernanda Moreira Rapuci	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201201	Marcia Iglkoski	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
201048	Maria Aparecida da Silva Pepeleascov	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201264	Maria Aparecida da Silva Pepeleascov	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200979	Patrícia Valéria Martinez dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201009	Patrícia Valéria Martinez dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201175	Silmara Ciz a de Faria	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200720	Silnéia Dias Rocha	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201139	Silnéia Dias Rocha	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200982	Silvana Gutierrez de Bonfim	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200151	Sirlei Aparecida Baldini	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201132	Sirlei Aparecida Baldini	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201009	Solange Cristina de Castro Ribeiro	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200153	Vanderlei da Silva	Professor do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200728	Vivian Cristina Tibério	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201257	Vivian Cristina Tibério	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
200321	Zelita Ribeiro da Silva Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
201133	Zelita Ribeiro da Silva Santos	Professora do Ensino Fundamental	02/01/2019 à 31/01/2019
400122	Daiane Pereira de Souza	Cozinheira	02/01/2019 à 31/01/2019
201259	Edelzira de Oliveira Dias Krupnicki	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
400145	Fátima Aparecida Ortiz Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
400155	Francielle de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019 à 31/01/2019
200931	Neuza de Fátima Bessa de Freitas	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019
201149	Sandra Helena de Souza	Professor de Educação Infantil	02/01/2019 à 31/01/2019

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 556/2018

atribuições legais: O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE DIAS BATISTA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Educação Infantil, suas férias regulamentares entre os dias 07/01/2019 à 26/01/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano VII Edição nº 199/2018

Pág. 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br